PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.08/2022

Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal de Matias Barbosa à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Matias Barbosa autorizada a afiliar-se à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL.
- §1º As obrigações e direitos decorrentes da afiliação de que trata o "caput" são as constantes do Estatuto da ABEL.
- §2º Fica autorizada a destinação de recursos a ABEL, pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, necessários ao cumprimento das obrigações referidas no §1º.
- Art. 2º Os membros da Escola do Legislativo representarão a Câmara Municipal de Matias Barbosa nas atividades da ABEL
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Escola do Legislativo da Câmara.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino Presidente da Câmara Municipal